

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO - 7º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2021 - UBS QUINTINO I

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 MAIO DE 2023 A 30 MAIO DE 2024

I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

I.1 – Da Fundação:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia.

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434.

Bairro: Campos Elíseos.

CEP: 14.085-070.

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89.

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959.

R.G: 40.348.871-0.

C.P.F: 362.019.658-31.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521.

Bairro: Royal Park.

Telefone: (16) 99148-7877.

R.G: 12.728.012-1.

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.4 – Credenciamentos da FUNDAÇÃO

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	PORTARIA Nº 222, DE 10 DE MARÇO DE 2021	30/12/2023
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2023
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2024
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2024

II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a continuidade no gerenciamento dos Serviços de Assistência à saúde na **Unidade Básica de Saúde “Zeferino Vaz” – UBS Quintino I**, em acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS. A **UBS Quintino I** localiza-se na Rua César Montagnana, 35, Quintino Facci I, Ribeirão Preto - SP, e doravante será simplesmente denominada UBS.

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo retificação dos recursos financeiros, custo operacional do contrato e plano de aplicação dos recursos devido à inclusão da equipe de Consultório de Rua – eCR como recursos humanos e atividade realizada na UBS, a atualização do repasse do recurso financeiro federal complementar para pagamento do piso nacional de enfermagem e reajuste no valor dos recursos humanos e rateio da FHSL devido o dissídio sindical da categoria.

Constam nesse Plano de Trabalho somente os itens que foram alterados, os demais itens permanecem ratificados.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A UBS

III.2 - Recursos Humanos

A equipe de recursos humanos que comporá a UBS Quintino I será composta pelas seguintes especialidades e quantitativos:

DESCRIÇÃO	Qtidade	Jornada Semanal
Agente administrativo (repcionista)	2	40h
Auxiliar de consultório dentário	2	20h

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Auxiliar farmacêutico	2	40h
Cirurgião dentista	2	20h
Enfermeiro	2	40h
Farmacêutico	2	30h
Gerente da unidade	1	40h
Coordenador Administrativo	1	40h
Limpeza	2	40h
Porteiro	2	40h
RT médico	1	06h
Técnico de enfermagem	9	40h
Médico Ginecologista	2	20h
Médico clínico	4	20h
Médico pediatra	3	20h

A composição da Equipe de Consultório na Rua - eCR, tipo III será:

Descrição	Qtde	Jornada semana
Assistente Social	01	30h
Técnico de enfermagem	03	90h
Enfermeiro	01	30h
Médico Clínico	01	30h
Motorista	02	84h
Psicólogo	01	30h

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NA UBS

IV.7 – Atendimento Consultório na Rua Tipo III

IV.7.1 – Atendimento Médico

O médico que integrará a equipe terá como foco em sua atuação a assistência integral a saúde da população em situação de rua, cabendo a esse profissional: identificar as necessidades de saúde das pessoas atendidas; construir vínculo com essas pessoas; realizar orientação e encaminhamento quando necessário; realizar os primeiros cuidados de saúde quando necessário; atuar na articulação da rede intra e intersetorial para facilitar o acesso dessa população, principalmente aos serviços de saúde, de acordo com seu desejo e necessidade.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.7.2 - Atendimento de Enfermagem

O enfermeiro que integrará a equipe terá como foco em sua atuação a assistência integral a saúde da população em situação de rua, cabendo a esse profissional: identificar as necessidades de saúde das pessoas atendidas; construir vínculo com essas pessoas; realizar orientação e encaminhamento quando necessário; realizar os primeiros cuidados de saúde quando necessário; atuar na articulação da rede intra e intersetorial para facilitar o acesso dessa população, principalmente aos serviços de saúde, de acordo com seu desejo e necessidade.

IV.7.3 – Atendimento de Psicologia e Assistente Social

Esses profissionais terão como foco de sua atuação o mapeamento das principais cenas de uso e vulnerabilidade da população em situação de rua do município, construção de vínculo com essa população e outros atores sociais que sejam importantes nos cenários de atuação, conhecer a história de vida e itinerário das pessoas atendidas, identificar as principais necessidades dessa população, principalmente no que tange as necessidades de saúde nas dimensões psicológica e social e atuar na articulação da rede intra e intersetorial para facilitar o acesso dessa população, principalmente aos serviços de saúde, de acordo com seu desejo e necessidade.

IV.7.4 – Atendimento de Técnico de Enfermagem

Os técnicos de enfermagem exercerão as seguintes atribuições: trabalhar junto à população em situação de rua, inclusive os usuários de álcool, crack e outras drogas, agregando conhecimentos básicos sobre redução de danos, uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas; realizar atividades educativas e culturais (educativas e lúdicas); dispensação de insumos de proteção à saúde; encaminhar e mediar o processo de encaminhamento para Rede de Saúde e intersetorial e acompanhar o cuidado das pessoas em situação de rua.

IV.7.5 – Motorista

O motorista terá como atribuição estar disponível em todo o horário de funcionamento da eCR para, em carro cedido pela Secretaria Municipal da Saúde e com identificação visual conforme orientação do Ministério da Saúde, conduzir os integrantes da eCR para exercer as atividades itinerantes junto a população em situação de rua e nas reuniões de articulação de rede.

VI – INDICADORES E METAS

VI.1 – Indicadores quantitativos e metas

VI.1.3. Indicadores de produção da eCR

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Indicador	Meta trimestral	Fórmula de cálculo	Fonte	Índice realizado	Pontuação
01	Atendimentos realizados	270 atendimentos	Número de atendimentos realizados	Sistema Hygiaweb	≥ 270	10
					150 a 269	5
					≤ 149	0
02	Cadastros de ficha no e-sus	90 cadastros	Número de cadastros de ficha no e-sus realizados	Sistema Hygiaweb	≥ 90	10
					45 a 89	5
					≤ 44	0
03	Ações de articulação de rede	30 ações	Número de ações de articulação de rede	Sistema Hygiaweb	≥ 30	10
					15 a 29	5
					≤ 14	0
Pontuação máxima no trimestre						30

Toda a produção é lançada no sistema Hygiaweb ou outro definido pela CONTRATANTE.

A FUNDAÇÃO não será punida, caso não haja paciente suficiente para atingir a meta de produção.

VI.4 – Valoração e acompanhamento das metas

O acompanhamento das metas será feito mensalmente pela CONTRATANTE e avaliação a cada três meses. Trimestralmente, os representantes da FUNDAÇÃO e CONTRATANTE, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas (abaixo) sobre a fração variável do contrato (20% do valor total do contrato).

Faixas de Pontuação	Percentual da pontuação	Percentual do Valor que será repassado da parte variável
432 a 480 pontos	≥90 a 100%	100%
408 a 431 pontos	≥85 e <90%	90%
384 a 407 pontos	≥80 e <85%	80%
360 a 383 pontos	≥75 e <80%	75%
336 a 359 pontos	≥70 e <75%	50%
288 a 335 pontos	≥60 e <70%	25%
287 pontos ou menos	<60%	Zero

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XV- RECURSOS FINANCEIROS

O montante de orçamento econômico-financeiro da UBS, para o período 12 meses, é estimado em até **R\$ 4.721.668,01 (quatro milhões, setecentos e vinte um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e um centavo)**, para o custeio das atividades da UBS, os quais serão distribuídos percentualmente nos termos indicados no Quadro 1, em parte fixa e parte variável, sendo o valor variável definido conforme desempenho no atingimento das metas estabelecidas no Item VI.

Quadro 1. Valor previsto para prestação dos serviços do Contrato de Gestão, com distribuição percentual para efeito de desconto vinculado às metas de Produção e Qualidade.

Item		Valor Mensal Junho a Novembro 2023 (R\$)	Valor Mensal Dezembro 2023 (R\$)	Valor Mensal Janeiro a Maio 2024 (R\$)	Valor Anual (R\$)
1. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte fixa (80%)	R\$ 286.510,17	R\$ 326.256,11	R\$ 336.562,50	R\$ 3.728.129,63
	Parte variável (20%)	R\$ 71.627,54	R\$ 81.564,03	R\$ 84.140,63	R\$ 932.032,42
2. Recurso Complementar*	Totalidade dos recursos	-	-	-	R\$ 61.505,96
Valor Total		R\$ 358.137,71	R\$ 407.820,14	R\$ 420.703,13	R\$ 4.721.668,01

* Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 e suas atualizações.

1. O valor para custeio mensal será de até R\$ 358.137,71 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos) no período de junho de 2023 a novembro de 2023, de até R\$ 407.820,14 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos) no mês de dezembro de 2023, e de até R\$ 420.703,13 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e três reais e treze centavos) no período de janeiro a maio de 2024, correspondente à soma da parte fixa e a parte variável a que a FUNDAÇÃO fará jus no período de avaliação, será repassado à FUNDAÇÃO pela CONTRATANTE em parcela única até o décimo dia do mês corrente.

2. Recurso Complementar

Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de até **R\$ 37.213,41 (trinta e sete mil, duzentos e treze reais e quarenta e um centavos)** para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.

Considerando as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde, para o período de janeiro a maio de 2024, fica estabelecido o pagamento a Contratada do valor máximo de até R\$ **24.292,55 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de rapasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Portaria vigente e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e a abertura de conta específica pela Instituição, individualizada ou em conta com saldo zerado, para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem. A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

XVI - ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	2023							2024				
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Atendimentos médicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos de enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Odontológico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dispensação de Medicamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Farmacêutico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Outras atividades previstas no Plano de Trabalho	X	X	X	X	X	X	X					
e-CR: aquisição de equipamentos, materiais e contratação da equipe							X					
e-CR: treinamento da equipe, construção de protocolos e fluxos							X	X				
e-CR: atuação da e-CR									X	X	X	X

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XVII – ESTIMATIVA DO CUSTO OPERACIONAL DO CONTRATO DE GESTÃO

Descrição	Grupo	Qtde	Jornada Semanal	Custo Unit. 2023 (R\$)	Custo Mensal de Junho a Novembro/ 2023 (R\$)	Custo Mensal Dezembro/ 2023 (R\$)	Custo Unit 2024* (R\$)	Custo Mensal de Janeiro a Maio/2024 (R\$)	Custo Anual (R\$)
Agente Administrativo (Recepcionista)	4. Recursos Humanos	2	40	4.173,68	8.347,36	8.347,36	4.298,89	8.597,78	101.420,42
Auxiliar de Consultório Dentário	4. Recursos Humanos	2	20	2.910,77	5.821,54	5.821,54	2.998,09	5.996,18	70.731,68
Auxiliar Farmacêutico	4. Recursos Humanos	2	40	4.099,69	8.199,38	8.199,38	4.222,68	8.445,36	99.622,46
Cirurgião Dentista	4. Recursos Humanos	2	20	6.749,41	13.498,82	13.498,82	6.951,89	13.903,78	164.010,64
Enfermeiro	4. Recursos Humanos	2	40	9.506,20	19.012,40	19.012,40	9.791,39	19.582,78	231.000,70
Farmacêutico	4. Recursos Humanos	2	30	6.552,85	13.105,70	13.105,70	6.749,44	13.498,88	159.234,30
Gerente Da Unidade	4. Recursos Humanos	1	40	12.622,94	12.622,94	12.622,94	13.001,63	13.001,63	153.368,73
Coordenador Adm	4. Recursos Humanos	1	40	10.336,15	10.336,15	10.336,15	10.646,23	10.646,23	125.584,20
Limpeza	4. Recursos Humanos	2	40	3.528,14	7.056,28	7.056,28	3.633,98	7.267,96	85.733,76
Porteiro	4. Recursos Humanos	2	40	4.173,68	8.347,36	8.347,36	4.298,89	8.597,78	101.420,42
RT Médico	5. Médicos	1	6	3.666,53	3.666,53	3.666,53	3.776,53	3.776,53	44.548,36
Técnicos De Enfermagem	4. Recursos Humanos	9	40	5.523,58	49.712,22	49.712,22	5.689,29	51.203,61	604.003,59
Médico G.O	5. Médicos	2	20	12.253,07	24.506,14	24.506,14	12.620,66	25.241,32	297.749,58
Médicos Clínicos	5. Médicos	4	20	12.253,07	49.012,28	49.012,28	12.620,66	50.482,64	595.499,16
Médicos Pediatras	5. Médicos	3	20	12.253,07	36.759,21	36.759,21	12.620,66	37.861,98	446.624,37
Assistente Social eCR	4. Recursos Humanos	1	30	4.631,08	0,00	4.631,08	4.770,01	4.770,01	28.481,13
Enfermeiro eCR	4. Recursos Humanos	1	30	7.099,56	0,00	7.099,56	7.312,55	7.312,55	43.662,31
Técnico de enfermagem eCR	4. Recursos Humanos	3	30	4.383,95	0,00	13.151,85	4.515,47	13.546,41	80.883,90
Médico Clínico eCR	5. Médicos	1	30	18.052,02	0,00	18.052,02	18.593,58	18.593,58	111.019,92
Motorista eCR	4. Recursos Humanos	2	44	3.373,96	0,00	6.747,92	3.475,18	6.950,36	41.499,72
Recurso Complementar	9. Piso Nacional de Enf – Mai a Dez 2023							0,00	37.213,41
Recurso Complementar	9. Piso Nacional de Enf - Jan a Mai 2024							0,00	24.292,55
Água	7.Utilidade Pública			1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	15.999,96
Energia	7.Utilidade Pública			4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	56.000,04
Telefone	7.Utilidade Pública			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Oxigênio	3. Outros Serviços de Terceiros			703,60	703,60	703,60	703,60	703,60	8.443,20
Materiais	1. Material Médico Hospitalar e medicamentos			5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Medicamentos	1. Material Médico Hospitalar e medicamentos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Almoxarifado	2. Outros Materiais de Consumo			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,04
Esterilização e Lavanderia	3. Outros Serviços de Terceiros			5.088,33	5.088,33	5.088,33	5.088,33	5.088,33	61.059,96
Material de Escritório	2. Outros Materiais de Consumo			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Material de Limpeza	2. Outros Materiais de Consumo			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	3.999,96
Exames Laboratório	3. Outros Serviços de Terceiros			9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	111.000,00
Uniforme/ Epi'S	3. Outros Serviços de Terceiros			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Rateio FHSL	8. Outras Despesas			18.079,45	18.079,45	18.079,45	18.621,83	18.621,83	219.665,30
Serviços Terceirizados de Segurança - 24h	3. Outros Serviços de Terceiros			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Locação de Veículo (4x Ano Mês)	6. Locação			900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
Manutenção Predial	3. Outros Serviços de Terceiros			1.115,35	1.115,35	1.115,35	1.115,35	1.115,35	13.384,20
Computadores e Impressoras	6. Locação			10.080,00	10.080,00	10.080,00	10.080,00	10.080,00	120.960,00
Manutenção Odonto	3. Outros Serviços de Terceiros			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Manutenção e Calibração Equipamentos	3. Outros Serviços de Terceiros			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Manutenção Ar Condicionado	3. Outros Serviços de Terceiros			5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	70.200,00
Manutenção Compressor	3. Outros Serviços de Terceiros			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Veículo eCR - combustível	8. Outras Despesas							750,00	3.750,00
Veículo eCR - seguro	8. Outras Despesas							1.000,00	5.000,00
Veículo eCR - manutenção	8. Outras Despesas							1.000,00	5.000,00
				TOTAL	358.137,71	407.820,14	241.263,48	420.703,13	4.721.668,01

* Considerado reajuste salarial sindical em 3% nos recursos humanos.

** Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XVIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – Recurso Municipal

Desembolso Mensal para Prestação de Serviços de Atenção Básica em Saúde			
Ano	Mês	Custeio - Recurso Municipal	Custeio – Recurso Complementar Federal*
2023	Junho	Até R\$ 358.137,71	-
	Julho	Até R\$ 358.137,71	-
	Agosto	Até R\$ 358.137,71	Até R\$ 14.684,40
	Setembro	Até R\$ 358.137,71	Até R\$ 3.671,10
	Outubro	Até R\$ 358.137,71	Até R\$ 4.282,38
	Novembro	Até R\$ 358.137,71	Até R\$ 4.858,51
	Dezembro	Até R\$ 407.820,14	Até R\$ 9.717,02
2024	Janeiro	Até R\$ 420.703,13	Até R\$ 4.858,51
	Fevereiro	Até R\$ 420.703,13	Até R\$ 4.858,51
	Março	Até R\$ 420.703,13	Até R\$ 4.858,51
	Abril	Até R\$ 420.703,13	Até R\$ 4.858,51
	Maió	Até R\$ 420.703,13	Até R\$ 4.858,51
Total		Até R\$ 4.660.162,05	Até R\$ 61.505,96
Total Geral		Até R\$ 4.721.668,01	

* Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

XIX - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Grupo de despesa	Fonte de Recurso	Custo Mensal Junho a Novembro/2023 (R\$)	Custo Mensal Dezembro/2023 (R\$)	Custo Mensal Janeiro a Maio/2024 (R\$)	Custo Anual (R\$)
1. Material Médico Hospitalar e medicamentos	Tesouro Municipal	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
2. Outros Materiais de Consumo	Tesouro Municipal	2.250,00	2.250,00	2.250,00	27.000,00
3. Outros Serviços de Terceiros	Tesouro Municipal	45.073,95	45.073,95	45.073,95	540.887,40
4. Recursos Humanos	Tesouro Municipal	156.060,15	187.690,56	193.321,30	2.090.657,96
5. Médicos	Tesouro Municipal	113.944,16	131.996,18	135.956,05	1.495.441,39
6. Locação	Tesouro Municipal	10.980,00	10.980,00	10.980,00	131.760,00
7. Utilidade Pública	Tesouro Municipal	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
8. Outras Despesas	Tesouro Municipal	18.079,45	18.079,45	21.371,83	233.415,30
9. Piso Nacional de Enfermagem	Federal Vinculado				61.505,96
Custo Total		358.137,71	407.820,14	420.703,13	4.721.668,01

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

* Os valores de contratação médica serão realizados através de processo seletivo para contratação via CLT, se as vagas não forem preenchidas será realizado credenciamento médico e essa despesa passa ser Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho.

A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Materiais Médicos Hospitalares e Medicamentos** - Compra de materiais e medicamentos diretamente ligados ao objeto do Contrato (materiais de saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de materiais para manutenção da infraestrutura da UBS (material de limpeza, de escritório, de higiene, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da UBS);
- 3- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de serviços de manutenção e adequação da estrutura da UBS e equipamentos médico-hospitalares (limpeza, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, exames laboratoriais, logística, etc.);
- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Médicos** – Pagamentos de RH Médico, podendo ser contratado direto mediante CLT ou empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia.
- 6- **Locação** – Serviço locação de veículo ou pagamento de transporte por aplicativo, equipamentos de informática (computadores e impressoras);
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 8- **Outras despesas** – Despesas com treinamento de pessoal, materiais, contratações diversas e suporte ao custo de serviço compartilhado da Fundação Hospital Santa Lydia; (A cota parte do custeio será calculado com base na quantidade de usuários atendidos na unidade/quantidade total de atendimentos SUS nas unidades da Fundação).

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 9- Piso Nacional de Enfermagem** - Compreendem-se como os recursos federais da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Portaria nº 1.135/2023 e suas atualizações. Esse recurso será adimplido em folha complementar, mês a mês, na proporção dos repasses.

XX - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2023.

**MARCELO
CESAR
CARBONERI:**
36201965831
Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=15468021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.17 08:52:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**WALTHER DE
OLIVEIRA
CAMPOS
FILHO:**55514618668
68

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15468021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.17 10:39:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XXI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho 7º Rerratificação"

Código para verificação: **5NDU4CVF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 17/11/2023 às 12:13:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/105158 e o código **5NDU4CVF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.